



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

ADITIVO 02/2024
CONTRATO 026/2022
PROCESSO: 094/2022
INEX:031/2022

O **Município de Mostardas**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado pela Lei Estadual nº 4691, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.922/0001-40, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1.020, em Mostardas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Moisés Batista Pedone de Souza, com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica do Município, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mostardas - APAE**, situada na Rua Feliciano de Moura, n. 763, no Bairro Centro, na cidade do município de Mostardas/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 03.330.609/0001-17, representada por sua Presidente, Sra. Leane dos Santos Pereira, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. 5026009703 e inscrita no CPF nº 411.511.270-00, residente e domiciliada na RST 101, KM 204, localidade de Cacimbas, em Mostardas/RS, resolvem celebrar o presente termo de colaboração/termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo de Inexigibilidade Chamamento Público nº 031/2022 e mediante as seguintes cláusulas e condições, pactuam o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o disposto art.21 inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratante pagará ao contratado, a importância total de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), reajustado pela aplicação do índice do INPC em aproximadamente 6,0563446304%, de acordo com o Decreto Municipal nº8571/2021, passando o valor mensal para R\$ 15.083,33 (quinze mil oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

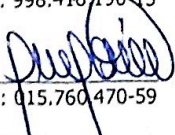
Mostardas, 29 de janeiro de 2024.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Leane dos Santos Pereira
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - 
CPF: 998.418.490-15

2 - 
CPF: 015.760.470-59

Aprovado por:

Documento assinado digitalmente
JENIFFER DOS SANTOS NUNES
Data: 07/02/2024 11:06:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br